



JUCESP



A&S PARTNERS SECURITIZADORA DE CRÉDITO S.A.

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 06 DE OUTUBRO DE 2025

Data, hora e local: Aos 06 dias do mês de outubro de 2025, às 15:00 horas, na sede da “Companhia” A&S PARTNERS SECURITIZADORA DE CRÉDITO S.A., na Rua Funchal, nº 513 - 5º andar, conjunto S1, no bairro da Vila Olímpia, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04551-909, com registro no CNPJ (MF) sob nº 35.834.642/0001-70, NIRE 35300555261 devidamente arquivado JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo, em sessão de 31/08/2020; reuniram-se os Acionistas representando 100% (cem por cento) do Capital Social da Companhia, dispensada a convocação prévia com base no que dispõe o Parágrafo Único do Art. 11º do Estatuto Social da Companhia:

-SEDE

É 18

2025

COLO

- 1) WAGNER SILVA DE MORAES, brasileiro, administrador de empresas, casado, nascido em 30/07/1967, portador da carteira de identidade RG nº 16.867.908-5 SSP/SP e do CPF nº 074.425.278-41, residente à Rua Elias José Cavalcanti, nº 661 - Casa 95, Jardim Ermida I, na cidade de Jundiaí, Estado de São Paulo, CEP 13212-118; e
- 2) SIMONE TRENTIN RIBEIRO PINTO DE MORAES, brasileira, casada, empresária, nascida em 27/03/1967, portadora da carteira de identidade RG nº 12.871.727-0 SSP/SP e do CPF nº 095.666.628-07, residente à Rua Elias José Cavalcanti, nº 661 - Casa 95, Jardim Ermida I, na cidade de Jundiaí, Estado de São Paulo, CEP 13212-118.

Mesa: Presidente: Sr. WAGNER SILVA DE MORAES; e Secretária: Sra. SIMONE TRENTIN RIBEIRO PINTO DE MORAES.

Ordem do Dia: Aprovação da 4ª Emissão de Debêntures da Companhia.

(i) exame, discussão e aprovação da 4ª (quarta) Emissão, pela Companhia, de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Duas Séries, da Espécie sem Garantia, no valor total de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais) (“Debêntures”), as quais serão objeto de colocação privada; e (ii) autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários para realização da Emissão, incluindo firmar termos aditivos e de ratificação,

DUCE SP

especialmente para ajustar, se necessário, o período de carência e o fluxo de pagamento das Debêntures.

Deliberações: Após discutidas as matérias constantes na Ordem do Dia, os acionistas da Companhia por decisão unânime deliberaram pela aprovação, sem ressalvas ou emendas, do quanto segue:

A emissão de Debêntures pela Companhia e a realização da Oferta Privada ("Emissão"), com as seguintes características principais, que, entre outras, serão estabelecidas no Instrumento Particular de Escritura da 4ª (quarta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Duas Séries, da Espécie Sem Garantia:

- a. Número da Emissão: 4ª (quarta) emissão de Debêntures da Companhia;
- b. Data de Emissão: 01 de novembro de 2025 ("Data de Emissão");
- c. Valor Total da Emissão: R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais) na Data de Emissão;
- d. Quantidade de Debêntures: 20.000 (vinte mil) Debêntures;
- e. Valor Nominal Unitário: R\$ 1.000,00 (um mil reais) na Data de Emissão ("Valor Nominal Unitário");
- f. Séries: ("Sênior") e ("subordinada"), constituídas de 20.000 (vinte mil) Debêntures no âmbito da Emissão, sendo que no mínimo 35% do volume total seja da segunda série ("Subordinada");
- g. Forma: simples, nominativas, e sem a emissão de cautelas ou certificados;
- h. Espécie: as Debêntures serão emitidas sem garantias;
- i. Classe e Conversibilidade: as Debêntures serão simples e não conversíveis em ações;
- j. Garantias: as Debêntures não contarão com garantias;
- k. Dispensa de Registro na Comissão de Valores Mobiliários: A emissão não será objeto de registro perante a Comissão de Valores Mobiliários (doravante denominada "CVM"), ou na Associação Brasileira de Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais (doravante denominada "ANBIMA") uma vez que as Debêntures serão objetos de Colocação Privada;

DUCE SP

- l. Remuneração: as Debêntures farão jus à remuneração composta da seguinte forma: (i) A Remuneração das Debêntures da 1ª Série - SÊNIOR, será sobre o valor Nominal ou do saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da 1ª Série e incidirão, a partir da Data da 1ª integralização, os juros remuneratórios que corresponderão a 180% (cento e oitenta por cento) da variação acumulada da Taxa DI, calculada de forma exponencial e cumulativa, *pro rata temporis* por Dias Úteis decorridos e (ii) A Remuneração das Debêntures da 2ª Série - SUBORDINADA, será realizada através do cálculo de “Remuneração Adicional de Amortização”, onde pós todos os cálculos feitos, será apurado mensalmente o Preço Unitário (“P.U.”) das cotas subordinadas e fornecido o envio dos extratos mensais aos debenturistas, com base no resultado financeiro líquido da carteira de Ativos Vinculados, atualizado mensalmente, e que será detalhado na Instrumento Particular de Escritura da 4ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Duas Séries, da Espécie Sem Garantia;
- m. Forma de Integralização: à vista, na data de subscrição, em moeda corrente nacional, pelo Preço de Subscrição;

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente Assembleia Geral Extraordinária, lavrando-se a ata, a qual foi lida e achada conforme, aprovada e por todos os presentes assinada. WAGNER SILVA DE MORAES - Presidente da Mesa; SIMONE TRENTIN RIBEIRO PINTO DE MORAES, Secretária da Mesa; Acionistas presentes representando 100% das ações da Companhia: WAGNER SILVA DE MORAES e SIMONE TRENTIN RIBEIRO PINTO DE MORAES.

São Paulo, 06 de outubro de 2025.

Mesa:

WAGNER SILVA DE MORAES
Presidente da Mesa

SIMONE TRENTIN RIBEIRO PINTO DE MORAES
Secretária da Mesa

Acionistas:

WAGNER SILVA DE MORAES

SIMONE TRENTIN RIBEIRO PINTO DE MORAES

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - JUCESP

SEM VALOR DE CERTIDÃO

 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - JUCESP
ilacuada
CERTIFICADO O REGISTRO SOB O NUMERO 381.596/25-4
MARINA CENTURION DARDANI SECRETARIA GERAL

 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - JUCESP
ilacuada
CERTIFICADO O REGISTRO SOB O NUMERO 381.596/25-4
MARINA CENTURION DARDANI SECRETARIA GERAL

13 NOV 2025

 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - JUCESP
ilacuada
CERTIFICADO O REGISTRO SOB O NUMERO 381.596/25-4
MARINA CENTURION DARDANI SECRETARIA GERAL

JUCESP